



REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS CIENTÍFICOS

O presente documento dispõe sobre o regulamento para submissão de trabalhos científicos para o **I SIMPÓSIO MUNICIPAL DE PLANTAS MEDICINAIS E FITOTERÁPICOS**.

CAPÍTULO I DAS INSCRIÇÕES E DA AVALIAÇÃO DAS SUBMISSÕES

Art. 1º As inscrições devem ser realizadas exclusivamente pelo endereço eletrônico: <https://goo.gl/forms/fbJCszJRi2cC3ou1>

Parágrafo único. É obrigatório que o primeiro autor do trabalho esteja inscrito no evento para que o trabalho submetido seja avaliado para exposição. A inscrição no Simpósio dá direito à submissão de apenas 01 (um) trabalho.

Art. 2º Os resumos deverão abordar os temas relacionados a Plantas Medicinais e Fitoterápicos.

Art. 3º O autor deverá encaminhar o resumo para avaliação, conforme as instruções:

- I. O título, em inglês/português, o resumo deverá ser redigido, em português ou inglês, de forma contínua (parágrafo único), apresentando os itens: Introdução (com objetivos especificados), Metodologia (material e métodos), Resultados, Conclusão, Palavras-chave e Referências.
- II. O texto completo incluindo Introdução, Metodologia, Resultados, Conclusão e Palavras-chave (limite máximo de 6), não deverá exceder 3.000 caracteres (com espaços), com margens superior e inferior de 2,5 cm e esquerda e direita de 3 cm, em página formato A4. O título e demais informações dos autores não estão incluídos na contagem das palavras.
- III. Fonte "Times New Roman" - tamanho 12.
- IV. Espaçamento entre linhas – 1,0
- V. Título em letras maiúsculas, negrito e centralizado.
- VI. Autores em letras maiúsculas e sem negrito, escrito em ordem direta (nome e sobrenome completos e sem abreviações), ficando o nome do orientador em último lugar. Os trabalhos selecionados serão expostos em forma de pôster.
- VII. Instituições envolvidas devem ser escritas em letras maiúsculas, relacionando com número sobrescrito os autores, quando mais de uma Instituição, Unidade ou Departamento estiverem envolvidos. Incluir após as instituições envolvidas o e-mail de contato do autor principal.



- VIII. Indicar auxílio e/ou bolsa no fim do texto. Quando houver dois ou mais tipos de auxílios ou agências de fomento, separá-los com ponto e vírgula.
- IX. Título, autores, departamento/unidade, texto e auxílio financeiro devem ser listados nessa ordem. Deixar uma linha em branco entre estes itens.
- X. Identificar o arquivo com o nome completo do primeiro autor.
- XI. Trabalhos que envolvam pesquisa com seres humanos – pesquisa que, individual ou coletivamente, envolva o ser humano de forma direta ou indireta, em sua totalidade ou partes dele, incluindo o manejo de informações ou materiais - devem seguir a Resolução CNS nº 466/12, do Conselho Nacional de Saúde e legislação correlata. Trabalhos que envolvam o manejo de animais – pesquisa que implique no uso de animais ou material biológico de procedência animal – deverão seguir a Lei Federal 11.794/2008, Lei Arouca e legislação correlata. Em ambos os casos, deve ser incluído o nº da aprovação no Comitê de Ética em Pesquisa da instituição.
- XII. Na seção **Referências** devem ser listados apenas os trabalhos mencionados no texto, em ordem alfabética do sobrenome, pelo primeiro autor. A ordem dos itens em cada referência deverá obedecer às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

§ 1º Após essa etapa, se o resumo for APROVADO, os autores poderão confeccionar os banners, conformes orientações constantes neste regulamento.

§ 2º Serão REPROVADOS resumos que contiverem apenas propostas de trabalho ou que forem elaborados fora das especificações e formatação descritas neste regulamento.

Art. 4º Os resumos deverão ser enviados para avaliação para o e-mail: trab.simpomio@gmail.com, conforme datas/prazos estipulados por este edital. Para tanto, o candidato inscrito deverá enviar um arquivo do trabalho no formato Microsoft Word (versão 97-2003 ou superior) ou PDF, colocando as seguintes informações no corpo do e-mail: (a) Nome completo do candidato, (b) *print-screen* (como anexo) da página do envio de e-mail do resumo, (c) No título do email: “RESUMO SIMP. Fito – Nome do autor principal”.

Parágrafo único. A organização não se responsabiliza pelo não recebimento e devolutiva de e-mails. Os autores devem revisar cuidadosamente todos os detalhes de sua submissão, como nomes dos autores, afiliações institucionais, o texto propriamente dito e adequação do resumo, de acordo com este regulamento e as normas vigentes do Simpósio.

Art. 5º A Comissão Científica e/ou avaliadores julgarão os trabalhos submetidos à avaliação e atribuirão nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados trabalhos que obtiverem nota média acima de 7 (sete). Os pareceres serão irrevogáveis e poderão ser divulgados como: APROVADO ou REPROVADO, não havendo devolutiva dos trabalhos submetidos.



Parágrafo único. Os resumos serão avaliados por integrantes da Comissão Científica do Simpósio ou por representantes por ela indicados. Serão recusados resumos que contiverem apenas propostas de trabalho ou que forem elaborados fora das especificações e formatação descritas no **art 3º**.

Art. 6º Os critérios para avaliação dos trabalhos submetidos serão: (a) Inter-relação da proposta do trabalho com o Tema do Simpósio: Plantas medicinais e Fitoterápicos: da tradição à Ciência; (b) A natureza tecnológica-profissional das posições e argumentos assumidos (não serão aceitos trabalhos que se caracterizem como promoção comercial de marcas, produtos ou empresas); (c) Trabalhos elaborados por colaboradores de empresas ou realizado em empresas serão considerados, desde que não caracterizem promoção comercial; (d) qualidade gramatical do texto; (e) objetividade; (e) relevância técnica e tecnológica com o tema indicado ou outro, relevante para o setor de medicamentos da biodiversidade.

Parágrafo único. Os membros da Comissão Científica não poderão avaliar resumos de suas respectivas instituições.

Art. 7º Os trabalhos APROVADOS serão apresentados em forma de banners.

CAPÍTULO II DA EXPOSIÇÃO DOS BANNERS

Art. 8º A confecção/impressão de banners é da responsabilidade do(s) autor(es) do(s) trabalho(s).

Art. 9º A confecção dos banners deve seguir estritamente as instruções:

- I. A medida padrão dos banners é 110 cm de altura x 90 cm de largura, redigidos em português;
- II. Deverão conter no pôster os seguintes itens: título, autores, e-mail para contato, introdução, metodologia, resultados, conclusão e palavras-chave;
- III. A fonte utilizada deve permitir boa leitura a uma distância de 1,5 metros;
- IV. As figuras também devem ser de tamanho adequado e impressas de forma a ilustrar bem o que se propõe. Caso sejam figuras cuja autoria não pertence aos autores do trabalho, explicitar a(s) fonte(s), conforme às normas vigentes da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT;
- V. Os banners devem ser afixados no local de exposição nos dias 10 e 11/08/2017, das 08:00 h às 15:00 h;
- VI. É imprescindível a presença do autor-apresentador durante todo o período da exposição;
- VII. A exposição dos trabalhos ocorrerá no Campus Universitário da Universidade Federal do Amazonas (UFAM), na Faculdade de Ciências Agrárias (FCA);



VIII. Após a apresentação, os autores devem retirar seus banners, não cabendo à organização qualquer responsabilidade sobre eles;

§ 1º A organização não se responsabiliza por quaisquer erros inerentes ao conteúdo/ ortografia dos trabalhos expostos em banner.

§ 2º A organização não se responsabiliza pela fixação dos banners no local de apresentação; esta ação deve ser efetuada pelos autores dos trabalhos, impreterivelmente às 08:00 h dos dias 10 e 11/08.

CAPÍTULO III DOS CERTIFICADOS

Art. 10º Após o término do Simpósio será conferido certificados aos trabalhos aprovados ao autor principal.

Art. 11º Os certificados dos trabalhos selecionados serão entregues aos autores principais durante o evento.

Art. 12º Os três trabalhos com as melhores avaliações serão premiados conforme descritos a seguir:

- I. 1º lugar – Certificado especial;
- II. 2º lugar – Certificado especial; e
- III. 3º lugar – Certificado especial

Art. 13º Em caso de empate, serão consideradas as notas dos seguintes critérios e na ordem: a) Relevância do trabalho; b) Definição dos objetivos; c) Adequação metodológica e d) Desenvolvimento do tema.

CAPÍTULO IV DAS DATAS E PRAZOS

Art. 14º As datas e prazos estão explicitados no quadro a seguir:

Início	Prazo Final	Ação
01/06/2017	16/07/2017	- Submissão dos trabalhos por parte dos candidatos, via e-mail (Art. 1º), conforme orientações do Regulamento do Simpósio e do Edital de Normas para submissão dos trabalhos.
23/07/2017	30/07/2017	- Avaliação dos trabalhos recebidos via e-mail pelos membros da Comissão Científica e/ou avaliadores indicados pela SEMSA
02/08/2017		- Divulgação dos trabalhos aprovados no site do Simpósio.
10/08/2017		- Os pôsteres deverão ser expostos nos locais definidos pela Comissão Organizadora, no primeiro horário.



**I Simpósio Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos:
da tradição à ciência**

III Semana Municipal de Plantas Medicinais e Fitoterápicos



CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º Cabe aos inscritos cumprirem todas as disposições contidas nesse regulamento ou em normas complementares.

Art 16º A não-observância das regras estabelecidas neste Regulamento, bem como em normas complementares, implicará em prejuízo na avaliação dos trabalhos e poderá acarretar em desclassificação dos mesmos.

Art. 17º Todos os trabalhos aprovados serão publicados nos anais do simpósio em meio eletrônico e/ou impresso, estando os autores, ao enviarem o texto/proposta para avaliação, cedendo à Secretaria Municipal de Saúde esta propriedade em versão impressa e digital.

Art. 18º As questões éticas e ou de liberação por parte de órgãos responsáveis envolvidas no processo de pesquisa que resultam no trabalho e pôster, serão de inteira responsabilidade de seus autores.

Art. 19º A submissão dos trabalhos implica na concordância dos autores aos termos e condições do Simpósio, bem como, na total cessão dos direitos autorais para as devidas publicação e divulgação dos materiais relativos ao evento.

Art. 19º Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Científica do referido Simpósio.